

Boa tarde, Prezados,

Solicito alguns esclarecimentos:

PERGUNTA 1 – Qual a atual fornecedora do Contrato de Locação de Impressoras e Multifuncionais?

PERGUNTA 2 – Quais as marcas que atendem a atual Contrato de Locação?

PERGUNTA 3 – Quais os modelos referências utilizados para as especificações exigidas?

PERGUNTA 4 – Qual é a voltagem dos locais 110 ou 220 V. Será possível o fornecimento de transformador?

Equipamento TIPO 5 - Locação de Impressora multifuncional a laser, nova, função de impressão, cópia, digitalização e fax, velocidade no mínimo 20 páginas por minuto (PPM) A4, primeira impressão de no mínimo 8,2 segundos (A4), duplex automático, resolução de no mínimo 600 dpi (digitalização / cópia / impressão), ARDF (DF100) de no mínimo 50 folhas, capacidade de entrada de papel na bandeja 1 + By pass de no mínimo 300 folhas, capacidade de saída de papel de no mínimo 150 folhas, cópia múltipla de até 99 folhas, linguagens de impressão PCL5e/6, PostScript3, interface 10/100 Base-Tx, compatível com Windows, Windows XP, Windows Vista, Windows Professional, Windows 7, Windows 8 e USB. Franquia mínima de 1500 cópias (mensais) e serviços de possíveis cópias excedentes. OBS: O valor da cópia excedente será o valor praticado por unidade de cópia/impressão na franquia mensal.

PERGUNTA 5 – Consideramos como Monocromática ou Policromática?

- REFERENTE À VELOCIDADE EXIGIDA E DIMENSIONAMENTO DA VELOCIDADE:

- EQUIPAMENTO TIPO 3 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 40
 - ⇒ **Considerando uma estimativa de consumo mensal por equipamento em torno de 1500 páginas/mês, a velocidade exigida está dimensionada acima da referência, conforme tabela abaixo:**
- EQUIPAMENTO TIPO 4 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 33
 - ⇒ **Considerando uma estimativa de consumo mensal por equipamento em torno de 1500 páginas/mês, a velocidade exigida está dimensionada acima da referência, conforme tabela abaixo:**

PORTARIA SGD/MGI Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023

“9.4 Como referência, a tabela 2, abaixo, pode ser usada para auxiliar no dimensionamento das velocidades dos equipamentos, baseando-se na estimativa de consumo mensal levantada para cada equipamento:

	<i>Tipo</i>	<i>Velocidade A4/Simples</i>	<i>Estimativa de consumo mensal (pág./mês) por equipamento</i>
Impressora ou Multifuncional Monocromática	<i>I</i>	<i>20 a 30 ppm</i>	<i>2000 a 6000</i>
	<i>II</i>	<i>31 a 45 ppm</i>	<i>6001 a 20000</i>
	<i>III</i>	<i>> 45 ppm</i>	<i>> 20000</i>
Impressora ou Multifuncional Policromática	<i>I</i>	<i>15 a 25 ppm</i>	<i>1000 a 2500</i>
	<i>II</i>	<i>26 a 40 ppm</i>	<i>2501 a 15000</i>
	<i>III</i>	<i>> 41 ppm</i>	<i>> 15000</i>

9.4.1. O intuito dessa tabela de referência é orientar ao órgão que, durante o planejamento da contratação, não especifique equipamentos de elevada velocidade/capacidade para uma pequena estimativa de páginas impressas.”